

PORTARIA GP Nº 091/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor DANIEL TARCISIO DA SILVA CARDOSO, portador do CPF sob o nº 281.802.668-77 e cédula de identidade nº 188615003 SSP/SP, e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 17 de abril de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49